DECRETO Nº 2.705/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1.995.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica concedido aos Servidores desta Prefeitura Municipal - de Parapuã, um reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) a título de reposição salarial sôbre os vencimentos e salários do mês de dezembro de 1.994.

Artigo 2º-O reajuste concedido no Artigo anterior vigorará a partir- de 1º/01/95, devendo ser pago na folha de pagamento do respectivo mês.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/01/95.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de janeiro de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

OSVALDO MENOSSSI
Chefe de Gabinete Subst.

PARAPUÃ sempre